



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 45/2023

No dia vinte oito do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Verê, sito Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão extraordinária, os Vereadores do Município. O Presidente Ângelo deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou ausência do vereador Diomeres, e pediu ao secretário que fizesse leitura da ata 044/2023 a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes, seguiu com a leitura e votação do Projeto de Lei 046/2023 Autoriza abertura de um credito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a lei 509/2021 de 30/09/2021, plano plurianual,(PPA) para o e exercícios de 2022 a 2025, e a lei 544/2022de 02/06/2022, lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2023, e da outras providencias, encaminhado para comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos o qual foi aprovado, teve (7) sete votos favoráveis, ficando assim aprovado, Projeto de Lei 047/2023 Autoriza abertura de um credito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a lei 509/2021 de 30/09/2021, plano plurianual,(PPA) para o e exercícios de 2022 a 2025, e a lei 544/2022de 02/06/2022, lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2023, e da outras providencias, encaminhado para comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos o qual foi aprovado, teve (7) sete votos favoráveis, ficando assim aprovado, do Projeto de Lei 048/2023 Altera e Acrescenta dispositivos da Lei Municipal 415, de 02 de outubro de 2019, que dispõe a legislação sobre os benefícios eventuais, define a competência da secretaria de assistência social, os critérios para concessão e os valores máximos de cada benefício e da outras providencias, encaminhado para comissões de justiça e redação, educação saúde assistência social, o qual foi aprovado, teve (7) sete votos favoráveis, ficando assim aprovado. Não há espaço dos vereadores. Encerrou a sessão.

Sueli Stanguelin, João B. de Almeida
Aldair Alberton
Correio; JOVANI ANTONIO PARES